

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 221/2023 AO
CONTRATO Nº 7906-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A MITTEL S.A.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **MITTEL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.229.900/0001-61, com sede à Avenida Olinda, nº 960, sala 2210, Edifício Trade Tower, Lot Park Lozandes, Goiânia/GO, CEP: 74.884-120, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 7906-HEMU**, celebrado em 01/02/2022, conforme ofício IGH/HEMU nº 050/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe por **10 (dez) meses**, referente a prestação de serviços de médicos de cirurgia pediátrica, em prol do **Hospital Estadual da Mulher- HEMU**, pelo período de **04/04/2023 e 04/02/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 03 de abril de 2023.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

ROBERTO LEANDRO
DE CARVALHO
GARCIA:023339621
78

Assinado de forma digital
por ROBERTO LEANDRO DE
CARVALHO
GARCIA:02333962178
Dados: 2023.04.03 11:39:41
-03'00'

Mittel S.A

Contratada

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1640-9159-E54E-01FD> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1640-9159-E54E-01FD



Hash do Documento

C1A9149043BC8F9D75BBE42D9F333AE2BAAC7DDE0467CDC0057FFEFF983C182B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/04/2023 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - ***.110.735-** em 25/04/2023 12:58 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - ***.941.665-** em 24/04/2023 15:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Ofício IGH/HEMU Nº. 050/2023.

Contratos
Recebido
Validado *Laryssa*

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 7906-HEMU.

Fornecedor: MITTEL S.A.

Alteração nº: 4º TERMO ADITIVO.

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 04), considerando o contrato de prestação de serviços de médicos de cirurgia pediátrica, para assistir à ao Hospital Estadual da Mulher - HEMU, haja vista:

1 – Solicita-se a prorrogação do contrato por mais 10 (dez) meses, entre 04/04/2023 e 04/02/2024.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente;


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Geral - HEMU

221.23

NOTA EXPLICATIVA

Serve a presente nota explicativa para esclarecer que o contrato firmado com a empresa Mittel S.A., cujo objeto é a prestação de serviços médicos de cirurgia pediátrica teve sua vigência contratual prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, entre 02/02/2023 e 03/04/2023, considerando se abertura de um novo processo seletivo para à contratação de uma empresa especializada para execução dos serviços.

Ocorre que, no dia 17/01/2023, foi encaminhado ao setor responsável o Termo de Referência formalizado através do Ofício nº. 002/20223 – Diretoria Técnica-HEMU/IGH-GO, para elaboração e publicação do Edital de abertura do novo certame pela Comissão de Processo Seletivo, visando à contratação de um novo prestador de serviço para assistir ao Hospital Estadual da Mulher – HEMU.

Contudo, considerando que não houve a publicação do novo certame, assim, para evitar que a Instituição de saúde (HEMU) fique desabastecida do serviço essencial, para garantir o funcionamento e a continuidade na prestação do serviço firmado com a empresa atual Mittel S.A., será necessária uma nova prorrogação da vigência do contrato para uma nova cobertura contratual.

Atenciosamente;


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Geral do Hospital Estadual da Mulher – HEMU.
Instituto de Gestão e Humanização – IGH.